

RESOLUÇÃO Nº 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aprova a Emenda nº 04 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139.

A **DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos XXI e XXX, da mencionada Lei, e no art. 4º, inciso XXII, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.111847/2014-67, deliberado e aprovado na Reunião Deliberativa da Diretoria realizada em 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo I desta Resolução, a Emenda nº 04 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), intitulado “Certificação Operacional de Aeroportos”, consistente nas seguintes alterações:

I - o parágrafo 139.601(a) passa a vigorar com a seguinte redação:

“**139.601**

(a) Em caráter extraordinário, os aeroportos listados no Apêndice A terão os prazos indicados nas respectivas tabelas para obterem Certificado Operacional de Aeroporto.” (NR)

II - o Apêndice A passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. A Emenda de que trata este artigo encontra-se publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp) e igualmente disponível em sua página “Legislação” (endereço eletrônico www.anac.gov.br/legislacao), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor-Presidente

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.
APÊNDICE A DO RBAC 139

Tabela A-1. Relação de aeroportos que terão até 30 de junho de 2015 para obterem Certificado Operacional de Aeroporto

#	OACI	Aeroporto	UF
1	SBRF	RECIFE / GUARARAPES	PE
2	SBPA	PORTO ALEGRE / SALGADO FILHO	RS
3	SBSV	SALVADOR / DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	BA
4	SBCT	CURITIBA / AFONSO PENA	PR
5	SBCY	CUIABÁ / MARECHAL RONDON	MT
6	SBEG	MANAUS / EDUARDO GOMES	AM
7	SBFZ	FORTALEZA / PINTO MARTINS	MA
8	SBSP	SÃO PAULO / CONGONHAS	SP
9	SBRJ	RIO DE JANEIRO / SANTOS DUMONT	RJ

Tabela A-2. Relação de aeroportos que terão até 31 de dezembro de 2015 para obterem Certificado Operacional de Aeroporto

#	OACI	Aeroporto	UF
1	SBBE	BELÉM / VAL-DE-CANS	PA
2	SBCG	CAMPO GRANDE	MS
3	SBFI	FOZ DO IGUAÇU / CATARATAS	PR
4	SBFL	FLORIANÓPOLIS / HERCÍLIO LUZ	SC
5	SBGO	GOIÂNIA / SANTA GENOVEVA	GO
6	SBPS	PORTO SEGURO	BA
7	SBSL	SÃO LUÍS / MARECHAL CUNHA MACHADO	MA
8	SBVT	VITÓRIA / EURICO DE AGUIAR SALLES	ES

Tabela A-3. Relação de aeroportos que terão até 31 de dezembro de 2016 para obterem Certificado Operacional de Aeroporto

#	OACI	Aeroporto	UF
1	SBAR	ARACAJU / SANTA MARIA	SE
2	SBJP	JOÃO PESSOA / PRES. CASTRO PINTO	PB
3	SBLO	LONDRINA / GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ	PR
4	SBNF	NAVEGANTES / MINISTRO VICTOR KONDER	SC
5	SBRP	RIBEIRÃO PRETO / LEITE LOPES	SP
6	SBTE	TERESINA / SENADOR PETRÔNIO PORTELLA	PI
7	SBUL	UBERLÂNDIA / TEN. CEL. AV. CÉSAR BOMBONATO	MG